

ACTA N.º 8
Reunião ordinária da Câmara Municipal
de Montalegre, realizada no dia 18 de
Abril de 2005.

No dia dezoito de Abril de dois mil e cinco, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com as presenças dos Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Sr. Abel Rodrigues Afonso, Dr. Nuno Alves Pereira, Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa e Sr. Albino de Moraes Fidalgo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, na qualidade de secretário, nomeado por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de vinte e seis de Setembro de dois mil e dois. _____

Pelo Presidente, quando eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia catorze do mês em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

I
ACTAS

1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E CINCO. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e da Senhora Vereadora do Partido Social Democrata, Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa, em virtude de terem estado ausentes dessa reunião, aprovar a referida acta. _____

II
INTERVENÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA

III
PEDIDOS DE APOIO / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

1 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO, NO VALOR DE € 7.925,36, À ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE PAREDES DO RIO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado supra, proposta de concessão de apoio financeiro subscrita pela Chefe da Divisão Sócio-Cultural, Dra. Irene Esteves, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“Assunto: Atribuição de Subsídio à Associação Social e Cultural de Paredes do Rio. _____

Informação: _____

O Projecto de Luta contra a Pobreza “terras de Barroso”, apoiou a reconstrução de um espaço em Paredes do Rio , para a criação de um Centro Comunitário com as valências de Centro de Dia e Apoio Domiciliário. _____

Para além da Recuperação/Adaptação do Espaço, adquiriu o Equipamento necessário até ao montante da verba disponível para o efeito. _____

A Associação adquiriu já um veículo, as ajudantes familiares estão já em estágio no Lar de Salto e a Segurança Social está já disponível para efectuar o acordo de colaboração para o apoio domiciliário (a partir do dia 1 de Maio), mas são necessários ainda alguns equipamentos(Máquinas de lavar e secar roupa, arca frigorífica, 3 mesas com cadeiras e adaptação da baixada eléctrica para trifásica). _____

Proposta: _____

Considerando o valor das propostas apresentadas em anexo, solicita-se á Ex.ma Câmara a atribuição de um subsídio equivalente ao valor das propostas – 7.925,36 euros , para que a Associação referida possa iniciar, no dia 1 de Maio a actividade de Apoio domiciliário e Centro de Dia. _____

A Chefe da DSC, assinatura ilegível, Dra. Irene Esteves.” _____

Esta proposta, apesar de transcrita, composta por uma única página, vai ser anexada, na modalidade de fotocópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 1. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento e escopo constantes da aludida proposta, conceder apoio financeiro, no valor € 7.925,36 (sete mil novecentos e vinte e cinco euros e trinta e seis cêntimos), à Associação Social e Cultural de Paredes do Rio, associação de fim filantrópico, com sede no concelho de Montalegre. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. _____

Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação à interessada. _____

2 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO “A COLMEIA”, COM SEDE NO BARRAÇÃO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado supra, pedido de apoio financeiro formulado pela Associação “A Colmeia”, com sede no Barracão, neste concelho, documento registado na Secção de Taxas, Expediente e Arquivo Geral desta autarquia, sob a entrada com a referência CMM003728, de 14 de Abril de 2005, – documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, cópia, sob a forma de doc. n.º 2, ao maço de documentos relativo a esta acta –. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES: _____

“Outros apoios e outras instituições. _____

À C.M. _____

Assinatura ilegível.” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder à Associação “A Colmeia”, com sede no Barracão, concelho de Montalegre, apoio financeiro no valor de € 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta euros), destinado à participar, na íntegra, as despesas relativas à reconstrução de um palco no salão actividades culturais existente nas suas instalações desportivas. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. _____
Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação à interessada. _____

3 – PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA A FREGUESIA SOLVEIRA, NO VALOR DE € 2.500,00, DESTINADA À RECUPERAÇÃO DOS MOINHOS EM SOLVEIRA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado supra, proposta formulada pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 11 de Abril em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“APOIO PARA RECUPERAÇÃO MOINHOS SOLVEIRA. _____

Transferência para a Junta de Freguesia de Solveira – 2.500 euros. _____

Para o apoio à recuperação de moinhos em Solveira, transfira-se para Junta de Freguesia a importância de dois mil e quinhentos euros. _____

À CM. _____

Montalegre, 11 de Abril de 2005. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues.”. _____

Cópia da aludida proposta, apesar de transcrita na íntegra, vai ser apensa ao maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 3. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta nos termos, com os fundamentos e desiderato nela constantes. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Aos Serviços de Contabilidade para os devidos efeitos. _____

IV PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 - PLANEAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

3.1 – PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS CONSTANTES DO ARTIGO 54.º, DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, ALTERADA PELAS LEIS N.ºS 165/99 E 64/2003, DE 24 DE SETEMBRO E 23 DE AGOSTO, RESPECTIVAMENTE, RELATIVO AO NEGÓCIO JURÍDICO QUE TEM POR OBJECTO O PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ RÚSTICA DA FREGUESIA DE FERRAL, SOB O ARTIGO N.º 3.292, APRESENTADO PELO SR. MANUEL BARROSO CRUZ, RESIDENTE EM NOGUEIRÓ, FREGUESIA DE FERRAL, CONCELHO DE MONTALEGRE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a _____

desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 5 de Abril do ano em curso, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“ _____

Processo N.º:	Data de Abertura:
Requerimento N.º : 219/05	Data de Entrada: 2005/02/25
Designação do Requerimento : CERTIDÕES E FOTOCÓPIAS AUTENTICADAS.	
Requerente Principal: MANUEL BARROSO CRUZ	
Localização da Obra:	
Nome do Técnico: ANTONIO JOAQUIM QUINTANILHA AFONSO BORGES	
Data da informação: 2005/04/05	

1. PETIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO ANEXA _____

O promotor solicita a emissão de parecer nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, relativo ao prédio rústico, sito na freguesia de Ferral, inscrito na matriz predial rústica, na freguesia de Ferral, sob o n.º 3292, para efeito de escritura notarial. _____

O pedido encontra-se instruído com certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial datada de 22 de Fevereiro de 2005, em nome do peticionário. _____

2. ENQUADRAMENTO LEGISLATIVO _____

O pedido é solicitado com base no n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto que refere que a celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que possa vir a resultar a constituição de compropriedade de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação do prédio. _____

O parecer anteriormente referido, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo e diploma citados no parágrafo anterior, só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio via ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. _____

3. ANÁLISE _____

Da análise do extracto da planta de ordenamento à escala 1/2000, anexo ao pedido, conclui-se que o prédio se situa, na sua totalidade, fora do perímetro urbano. _____

A constituição do regime de compropriedade solicitado não configura violação do regime legal dos loteamentos urbanos, por não se verificar a divisão física da propriedade em parcelas. _____

4. CONCLUSÃO _____

Face ao exposto anteriormente, não se tratando de uma área urbana de génese ilegal nem tão pouco poder vir a ser urbanizável face ao Plano Director Municipal, poderá a câmara deliberar no sentido favorável à pretensão. _____

À consideração superior. _____

O Técnico, Eng. António J. Quintanilha A. Borges.” _____

A aludida informação técnica, apesar de transcrita, composta por duas páginas, vai ser arquivada no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 4. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL, DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADO DE 5 DE ABRIL DE 2005: _____

“À próxima reunião do executivo municipal para deliberar tendo em atenção a proposta expressa na informação técnica infra, bem como em atenção aos respectivos fundamentos.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida informação técnica, deferir o pedido de emissão de parecer favorável nos termos e para os efeitos constantes do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pelas Leis n.ºs 165/99, e 64/2003 de 24 de Setembro e 23 de Agosto, respectivamente, nos moldes em que foi apresentado pelo requerente, com a ressalva de que a celebração do negócio jurídico, no caso em apreço, de compra e venda, que tem por escopo a constituição de compropriedade, na proporção de metade indiviso para cada um dos adquirentes, não poderá ter por consequência, directa ou indirectamente, a divisão física do prédio rústico inscrito na respectiva matriz predial da referida freguesia de Ferral, concelho de Montalegre, sob o artigo n.º 405, o qual, na matriz antiga, estava inscrito sob o artigo 3.292), que tem por objecto. _____

Notifique-se o interessado do teor da presente deliberação. _____

À Secção Administrativa da DUSU para, logo que solicitada e pagas as respectivas taxas municipais, proceder à emissão da respectiva certidão. _____

3.2 - LISTAGEM DOS DESPACHOS PRATICADOS PELO SENHOR VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA, DR. NUNO ALVES PEREIRA, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 13 DE ABRIL DE 2005. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe, – documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 5, ao maço de documentos relativo a esta acta –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da referida listagem. _____

4 - SERVIÇOS URBANOS

4.1 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA DÍVIDA DE ÁGUA / CIL N.º 4802 / ACORDO DE PAGAMENTO / REQUERENTE: LURDES MARIA SANTOS COSTA ALVES. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de pagamento, em prestações, do débito relativo ao consumo de água, no valor de € 178,47, apresentado pela Sra. Lurdes Maria Santos Costa Alves, residente na Rua Santo Isidro, Cx. Postal 1.º 19 A, 5470-562 Chã, em nome de Carlos Pedro Alves Costa, titular do contrato a que corresponde o CIL n.º 4802, afirmando já ter pago 1/3 da dívida total e estar disponível para saldar o remanescente em dez prestações mensais, acrescidas de juros de mora e despesas inerentes, documento registado nos respectivos serviços sob o n.º 63, no dia 7 de Abril do ano em curso – documento composto por uma única página, cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 6 –. _____

TEOR DA INFORMAÇÃO PRESTADA PELOS SERVIÇOS DE ÁGUAS, NO DIA 07 DE ABRIL DE 2005: _____

“Visto o requerido, informa-se que foi paga a importância correspondente a aproximadamente 1/3 da dívida total.” _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL, DR. NUNO ALVES PEREIRA, NO DIA 7 DE ABRIL DE 2005: "À próxima reunião do executivo municipal para deliberação."

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no respectivo regulamento municipal, aprovar o aludido pedido, nos termos em que foi formulado. No entanto, caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer das prestações em dívida vencer-se-ão todas as demais.

Notifique-se a interessada do teor integral da presente deliberação.

Ao Serviços de Águas para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado.

4.2 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA DÍVIDA DE ÁGUA / CIL N.º 6232 / ACORDO DE PAGAMENTO / REQUERENTE: SÉRGIO RICARDO COSTA.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de pagamento, em seis prestações mensais, do débito relativo ao consumo de água, no valor de € 481,34, apresentado pelo Sr. Sérgio Ricardo Costa, residente na Rua Pedro Pitões, n.º 12, 5470 Montalegre, acrescido dos juros de mora e despesas inerentes, documento registado sob a designação de acordo n.º 06205400002, no dia 5 de Abril de 2005 – *documento composto por uma única página, cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 7* –.

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL, DR. NUNO ALVES PEREIRA, NO DIA 7 DE ABRIL DE 2005: "À próxima reunião do executivo municipal para deliberação."

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no respectivo regulamento municipal, aprovar o aludido pedido, nos termos em que foi formulado. No entanto, caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer das prestações em dívida vencer-se-ão todas as demais.

Notifique-se a interessada do teor integral da presente deliberação.

Ao Serviços de Águas para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado.

V

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

1 – URBANIZAÇÃO

2 - SANEAMENTO E SALUBRIDADE

3 - HIGIENE PÚBLICA

4 – CEMITÉRIOS

5 - COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES

6 - DEFESA DO MEIO AMBIENTE

7 - CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

8 - SEGURANÇA PÚBLICA

9 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

10 - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

10.1 - EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ALBINO FIDALGO, EM MONTALEGRE (PROCESSO 02/024) – TRABALHOS ADICIONAIS. _____

O Senhor Presidente da Câmara propôs que este assunto, dada a necessidade de aperfeiçoar tecnicamente a respectiva documentação de apoio, fosse retirado da ordem do dia e, em consequência, remetido para a próxima reunião ordinária do órgão. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. _

VI

FORNECIMENTOS/BENS E SERVIÇOS

VII

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS / MAPAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO RELATIVOS AO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2004. _____

Foram presentes, para efeitos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os documentos de prestação de contas, relativos ao período compreendido entre o dia 01 de Janeiro e o dia 31 de Dezembro de 2004, documentos esses que se encontram compilados num dossier, composto pelos mapas e documentos de natureza contabilística e o pelo relatório de gestão – *documentos cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquivam no respectivo maço de documentos relativos a esta reunião, respectivamente sob a forma de docs. n.ºs 8 e 9 –* . _____

Os documentos de prestação de contas apresentados foram elaborados nos termos do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e ulteriores alterações. _____

O Senhor Presidente da Câmara tomou a palavra para apresentar os documentos de prestação de contas, bem como o relatório de gestão. _____

Durante a apresentação e explicitação dos mapas, quadros e relatório, o Senhor Vereador do Partido Social Democrata, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, suscitou algumas questões e esclarecimentos, as quais foram satisfeitas pelo Senhor Presidente da Câmara. _

DELIBERAÇÃO: A Câmara municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três votos contra, aprovar os documentos de prestação de contas relativos ao ano económico de 2004, elementos constantes do aludido dossier, o qual foi anexo a esta acta, sob a forma de docs. n.ºs 8 e 9, e cujo conteúdo se dá aqui por reproduzido e integrado para os devidos efeitos. _____

O assunto ora objecto de deliberação deverá ser remetido ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Montalegre, a fim de que possa ser alvo de apreciação e votação na reunião ordinária de tal órgão deliberativo, a realizar, nos termos da lei, durante o mês de

Abril, a fim de que possa, posteriormente, ser remetida, designadamente, para o Tribunal de Contas, até ao dia 15 de Maio.

Os Senhores Vereadores eleitos pelas listas do Partido Social Democrata, Sr. Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa e Sr. Abel Rodrigues Afonso, votaram contra, fundamentado o seu sentido de voto na motivação vertida em declaração escrita, a qual se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais:

“Para tratar este assunto com a seriedade que se impõe, devo reconhecer que o tempo para analisar documentos tão importantes e complexos, não pela componente política, mas pela técnica, foi muito pouco.

Assim, porque a componente política é que pode suscitar mais dúvidas ou divergências, vamos indicar alguns números que nos parecem exagerados, questionar as razões de tão fraca execução financeira em obras que aparentemente estão terminadas ou em vias disso e por fim deixar algumas notas para esclarecimento relativamente à receita, à despesa, ao Plano de Actividades, ao Plano Plurianual de Investimento e à evolução do endividamento. ___ Verificámos pela análise dos documentos que há despesas de representação dos membros dos órgãos autárquicos (25.000,00 €) e do pessoal do quadro (11.310,72 €), que pensamos serem despesas obrigatórias com o executivo (Presidente e Vereadores a tempo inteiro) e com o pessoal dirigente.

Quanto a este assunto aparece-nos ainda em despesas de representação, como “representação dos serviços” a quantia de 60.466,37 €, que não nos parecendo ter o mesmo significado dos anteriores, e se não forem, gostaríamos de ver explicado porque é francamente muito dinheiro em representação até porque em “Prémios, condecorações e ofertas” foram gastos 4.902,01 €, em “Artigos honoríficos e de decoração” e em “Publicidade” 73.499,25 €.

Quando há meses atrás questionámos o Sr. Presidente acerca dos pagamentos a determinada empresa que faz publicidade, foi-nos dito que era uma boa forma de ter menos despesa com funcionários e disponibilizá-los para outros trabalhos.

Muito bem. No entanto, o pagamento de 76.837,76 € em horas extraordinárias e de 56.159,82 € em ajudas de custo, parecem-nos um exagero e nada mudou em relação ao ano anterior, bem pelo contrário visto que temos despesas correntes com a empresa que faz agora o que faziam os funcionários. Para este assunto gostaríamos de uma explicação, que de boa fé acreditámos que exista.

Também é nossa preocupação, aquilo que parece um exagero em despesas de comunicações (85.043,45 €, uma vez que neste valor não estão incluídas as despesas coma internet.

As provas de desporto automóvel na Pista de Montalegre, que custaram ao município 22.314,54 €, são também para nós despesas incompreensíveis.

Quanto à manutenção das piscinas que em 2004 utilizaram 184.936,89 €, são sem dúvida um grande problema, uma vez que estas se encontram encerradas desde Junho de 2004. Portanto apenas funcionaram meio ano.

Sabemos quanto se paga mensalmente à empresa de manutenção, no entanto este valor é muito superior ao esperado. _____

Sabemos agora que o que está a mais se deve ao aquecimento. Deixámos aqui um alerta, para que se estude rapidamente um processo, que mesmo que envolva algum investimento, nos livre de encargos tão grandes para sempre, porque senão não é gestão é um desperdício de dinheiro e ele já é tão pouco. _____

Relativamente à execução financeira (plano Plurianual de Investimentos), gostaríamos de saber se a Escola da Borralha já está pronta, visto que se trata de uma empreitada de 21.000,00 € que terminaria em 31/12/2004 e apenas se executou o montante de 152,72€. O montante executado em "Internet nas Escolas - Informatização e Telefones", tem uma execução muito baixa. _____

Gostaríamos de saber o que se passa com o "Lar de Idosos de Cabril" e Centros de Dia e Apoio Domiciliário – Rede Social, que embora dotados de uma verba muito baixa, não teve qualquer execução. _____

O PDM – Revisão, tem também uma execução muito baixa, que gostaríamos ver explicado, bem como "O Parque de Exposições e Feiras de Montalegre". _____

O "Saneamento a Codeçoso", parece-nos estar praticamente concluído, no entanto, dos 135.000,00 € previstos para o ano de 2004, apenas foi executado o montante de 400,00 €. Como se explica ? Não faz parte da dívida de 2004 e não está facturado. _____

Gostaríamos que nos fosse explicada a razão de não haver qualquer montante executado no Saneamento a Reigoso, apesar de estarem previstos para 2004, 20.000,00 €, e para Pisões apesar de estarem previstos 10.000,00 €. _____

No que diz respeito aos saneamentos, com verba reduzida, mas também sem qualquer montante executado gostaríamos de saber se algum já tem projecto e qual: S. Vicente, Torgueda e Medeiros; Vila da Ponte; Vila Nova/Sidrós; Cabril e S. Lourenço. _____

A mesma questão se coloca em relação às águas que não têm qualquer montante executado de: Caniço – reforço e rede; Reboreda – rede; Amiar – rede; Ameal – rede; (embora Amiar e Ameal, não tivessem verbas para 2004). _____

O Centro Cultural de Salto – C. Capitão, está terminado, ou quase. Do montante previsto para o ano de 2004 (150.000,00 €), apenas se executaram 12,00 €. Que se passa ? Se não está facturado não faz parte da dívida, o que não deveria acontecer. _____

Para não alongar demasiado este assunto gostaria de saber porque razão estando a EM Barracão Morgade concluída, não aparece qualquer montante executado ? _____

Foi-nos explicado que só foi facturado no ano de 2005. É mais uma que não entra na dívida calculada em 31 de Dezembro, o que está mal. _____

E como se explica tão pouco montante executado face à obra que já se vê na EM Montalegre Padornelos e Montalegre Padroso ? Não estariam também facturados todos os trabalhos. ____

De certeza que há razões para isso e provavelmente iremos compreender. _____

Qual a explicação para estarem previstos 20.000,00 € em arruamentos para a freguesia de Mourilhe e 30.000,00 € para a de Vila da Ponte e nada ter sido executado? _____

E estarem previstos 320.000,00 € para Vilar de Perdizes e apenas estarem executados 14.128,80 €? _____

Receita

Orçamento inicial 24.838.000,00 / Orçamento final 27.756.480,00 – diferença para mais de 2.918.480,00 €. _____

Valor executado 15.888.119,69, o que dá 57,24 %. _____

Porque é que se reforçou em 2.918.480,00 € ? Não seria melhor para a Câmara, que lhe daria uma execução mais elevada, se cortasse naquilo que sabia não ser possível executar ? O que é que falhou para haver uma diferença tão significativa, ficando por arrecadar, relativamente ao previsto 42,8% (aproximadamente 11.868.361,00 €) ? _____

Não fossem as transferências (67%) e a receita arrecadada seria um fracasso ainda maior. _
As transferências de capital, com uma execução muito baixa, indiciam, aquilo que temos vindo a alertar há anos. Esta Câmara, apresenta orçamentos grandes, aumenta as expectativas de apoios e projectos que depois não tem capacidade de executar ou pura e simplesmente não são financiados, pelo menos, no ano em causa. _____

Em relação ao acréscimo de 43,2% desde o ano financeiro de 2000 a 2004, há uma grande subida nas "Vendas e Prestações de Serviços", o que muito se ficará a dever ao aumento dos preços e menos ao aumento da quantidade de vendas e/ou prestações de serviços. _____

A execução das receitas de capital é baixíssima 39,7% o que reforça o que atrás foi dito. ____

Despesa

Orçamento inicial 24.838.000,00 € / Orçamento final 27.756,480,00 € - diferença para mais de 2.918.418,00 €. _____

Valor executado 15.846.846,80 € o que dá 57,09%. _____

Há um peso muito forte das despesas correntes (aproximadamente 41,7%), relativamente às despesas de capital. Esta ocorrência é tanto mais preocupante quanto as despesas com pessoal representam 47,1% do total das despesas correntes e a aquisição de serviços representa aproximadamente 31,8%. _____

A execução orçamental mais uma vez é demasiado baixa, relativamente às previsões, 57,09%, o que revela grande incapacidade de planear e/ou executar. _____

Plano de Actividades.

Salienta-se no documento que nas "Funções Sociais" as despesas com apoio à educação representam uma percentagem de 26,3%. No entanto, deveria ser referido que da totalidade gasta, cerca de 80% corresponde a transportes escolares, o que merece uma reflexão e tomada de atitude no sentido de resolver esta situação que se arrastará, caso não se pense rapidamente, por exemplo, em Centros Escolares. _____

À iluminação e aquecimento nas escolas corresponde 4,1%. À alimentação de alunos 12,6%. Ao material didáctico escolar 2,5%. A horas para alunos carenciados e outros auxílios económicos 0,22% e a acções de animação com escolas 0,53%. _____

Ainda dentro das funções sociais verifica-se que à acção social apenas corresponde 5,2%. À cultura 19,2% e ao desporto, recreio e lazer 8,09%. _____

É ainda de referir que estamos a falar de apenas 1.279.421,66 €, o que para acções que para nós são muito importantes, revelam um alheamento grande, por parte do executivo em gestão na Câmara.

Plano Plurianual de Investimentos

Teve uma execução de apenas 48,3% em relação ao previsto. Muito pouco. A que se deve ?

Evolução do Endividamento

Verifica-se que há empréstimos autorizados que não foram utilizados, mas que naturalmente o vão ser durante o ano de 2005, bem como o leasing para a compra de viaturas. É ano de eleições.

Para além disso, conclui-se que há despesas feitas durante o ano de 2004 e que não foram facturadas, não fazendo parte da dívida, o que não deveria ter acontecido.

Se a dívida já era em 31/12/2004, nestas circunstâncias, de 9.372.627,36 €, irá subir substancialmente durante o ano em curso e ultrapassará largamente os dois milhões ou dois milhões e meio contos. Preocupante, até face aos compromissos já assumidos e ao muito que é necessário fazer.

A posição dos Vereadores do PSD, face aos documentos apresentados, porque os meios informáticos serão eficientes e confiamos claramente nos funcionários que os trabalham, na sua capacidade e competência profissional, se tivesse que ser tomado apenas pelo trabalho técnico, seria como é óbvio, diferente daquela que vamos tomar.

Uma vez que se trata, também, de uma votação baseada numa análise política da capacidade de planear e da gestão do executivo, acreditando no Sr. Presidente que diz que não há batota e como tal as nossas observações terão explicação lógica e imperativa, apesar de haver casos incompreensíveis até à face da lei, temos que nos pronunciar essencialmente sobre aquilo que é objectivo que são os números.

Quanto a estes, apesar de como referimos, se a estratégia de gestão fosse outra, a execução pudesse ser ligeiramente superior, o que é um facto é que os valores são os que constam dos documentos e são muito baixos.

Assim sendo, não podemos aprovar uma gestão que apenas consegue executar cerca de metade do que se propôs fazer no início do ano e como tal votamos contra.

Os Vereadores do Partido Social Democrata.”

Esta declaração de voto escrita, apesar de transcrita, vai ser anexada ao maço de documentos relativos a esta acta.

O Senhor Presidente da Câmara apresentou, pela forma oral, uma declaração, a qual seguidamente se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais:

“O PSD apresentou a sua posição crítica relativa aos documentos da conta de Gerência de 2004.

Como de costume, diz mal de tudo. Se gastarmos mais, está mal; se gastamos menos, está pior. E Quando gastamos o que estava previsto está mal igual: Ou consideram que é de mais ou que é de menos.

E também, como é uso, há manipulação dos números. É tudo visto com desconfiança e com sectarismo. _____

Seria normal o PSD pedir explicações ou levantar dúvidas e só depois criticar. Mas não, o PSD quer esconder o seu atrevimento, mas não consegue. Faz logo críticas e só diz asneiras. A obsessão do contra é tal que até se revela com mais clareza a sua incompetência. _____

Relativamente aos números, basta-nos observar o seguinte: _____

1 - No que se refere às despesas de representação focadas, o PSD trocou o valor orçamentado com o realizado e quer insinuar que essas despesas são despesas extraordinárias do Presidente. O PSD não sabe, mas pode ficar a saber que os 23.000 euros, e não os 25.000 como referem, são pagamentos de abono para despesas de representação, incluídas no vencimento, que cabem ao Presidente e aos vereadores. Os outros 11.300 euros são as mesmas despesas relativas aos Directores de Departamento e aos Chefes de Divisão. Será que também querem perguntar porque é que se recebe o vencimento ? _____

2 - Também no capítulo de prémios condecorações e ofertas o PSD se enganou ou mentiu. É que as despesas são de 439 euros e não de 4.902 euros. _____

Trocou o cabimento com a despesa. _____

3 - A mesma coisa acontece com as críticas pelas despesas de publicidade. Querem que se faça a divulgação e promoção da Terra e dos produtos locais, mas acham que devia ser de graça. E quem diz isto é o mesmo PSD que já nos criticou por investirmos pouco na promoção. _____

Mas também há aqui manipulação, mentira e ignorância. _____

Não gastamos 73.499 euros como o PSD diz, mas apenas 46.989. O PSD retirou o valor orçado e fez disso o gasto. _____

Bem fariam elogiar-nos por termos poupado tanto em relação ao previsto. _____

E por termos feito uma divulgação digna à Feira da Vitela, do Cabrito, do Fumeiro, à Carrilheira e ao Parapente, às Sexta-13 e às Festas do Concelho, etc. _____

Mas estas iniciativas não gastaram esse dinheiro que o PSD referiu. _____

É que ainda se incluem nessas despesas os gastos com publicações no Diário da República, os concursos e as empreitadas. _____

4 - Questionaram também os Senhores do PSD, para além das horas extraordinárias pagas, as ajudas de custo. Será que queriam que os funcionários trabalhassem ao fim de semana e de noite, para além do horário normal, sem receberem o que é legal ? _____

OU não sabem que ao fim de semana e permanentemente durante o dia, há pessoal disponível das brigadas da água de Montalegre, de Salto e de Ferral ? Não sabem que há trabalho no lixo no verão, para além da hora ? Não sabem que há pessoal a trabalhar nas feiras e festas ao fim de semana e para além da hora ? etc, etc. _____

Provavelmente o que o PSD também não sabe é que desses valores apontados nas ajudas de custo apenas 2.284 euros foram pagas aos políticos do executivo, 11.248 são referentes aos membros da Assembleia Municipal, e o restante ao pessoal que se desloca e a grande parte a pessoal em formação. _____

5 – Também nas despesas de manutenção das piscinas há mentiras, para além de hipocrisia. Não se gastaram 184.930 euros, mas apenas 107.970. Também aqui trocaram os valores da despesa com os valores orçamentados. Uma trapalhada. _____

Gastamos 57.000 euros em gás e cerca de 50 mil nas análises, controlo e qualidade, tratamento e pessoal. _____

Bizarro é o PSD não ter noção do que são umas piscinas com tanque de 25 metros e mais um tanque de aprendizagem. Se tivessem esta noção, se calhar não teriam feito as críticas que fizeram quando atribuíram prioridade a essa obra e fizeram o alarido que fizeram sobre o atraso da empreitada. Mas não sabiam nessa altura, nem hoje saberão qual o número de utilizadores daquele equipamento. _____

6 – Também a insídia recai sobre a forma como questionaram as despesas de representação dos serviços. _____

O PSD, se não sabe, mas pode ficar a saber que nessas verbas se incluem despesas com as viagens dos autarcas ao Congresso da ANMP no Funchal, viagem dos delegados da Federação Portuguesa de Voo Livre à Croácia por causa das provas de Parapente, a participação na festa de Natal dos funcionários, participação no almoço aquando da visita do Dr. Durão Barroso, o pagamento do almoço e toda a divulgação da visita de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, o Boletim Municipal e outras. _____

Relativamente à crítica feita ao Plano, o ridículo é o adjectivo mais próprio. _____

Veja-se que o PSD está preocupado por não se ter feito o Lar de Cabril. Até se esqueceram que o PSD boicotou essa e outras obras durante os três anos do seu governo. _____

Depois o PSD diverte-se com números e com percentagens. Só que o PSD, com tanta brincadeira, não viu as obras que fizemos durante o ano. _____

E eu referia algumas: _____

OBRAS – Empreitadas. _____

Obras de beneficiação de várias escolas, mobiliário e aquecimento; _____

Remodelação da escola de Venda Nova; _____

Arranjo do recreio da Escola de Vilar de Perdizes; _____

Apoio de 150.000 euros para o Quartel dos Bombeiros de Salto; _____

Pintura garagem da Câmara; _____

Encerramento das obras da Biblioteca Municipal; _____

Rua do Avelar – conclusão da realização financeira; _____

Procom – conclusão da realização financeira; _____

Rotunda Corujeira e Valdoso; _____

Parque de Exposições e Feiras de Montalegre com volume de obras significativo; _____

Conclusão do Parque de Campismo; _____

Edifício Albino Fidalgo; _____

Apoio habitação social – Projecto de luta contra a pobreza e Borralha; _____

Iniciaram-se as obras do Agris de Tourém e Pitões; _____

Fossas de Tourém; _____

Saneamento de Gralhas; _____
Saneamento e ruas de Codeçoso; _____
Saneamento e ruas de Solveira; _____
Saneamento e ruas na Borralha; _____
Água Codeçoso de V. Nova; _____
Águas de Cabril – encerramento financeiro; _____
Tapete Estrada Barracão – Morgade; _____
Tapete Estrada Lodeiro D’Arque limite concelho; _____
Tapete Estrada Salto – Borralha; _____
Tapete Estrada Salto – Corva; _____
Tapete Estrada de Cabril – conclusão; _____
Tapete Estrada de Fafião – conclusão; _____
Tapete Estrada de S. Lourenço - Vila Nova – Conclusão; _____
Tapete Estrada de Montalegre – Padornelos (por concluir); _____
Tapete Estrada Montalegre, Padroso e Ponte; _____
Início da obra da Variante Rolo Corujeira; _____
Estrada Ladrugães, Reigoso – rompimento e ponte; _____
Tapete Estrada de Reigos – Sacozeiro; _____
Estrada Carvalhais – Vilarinho da Mó; _____
Estrada Codeçoso, pelo Cemitério – conclusão financeira; _____
Conclusão da Marginal do Cávado; _____
Arruamento de acesso à piscina; _____
Arruamentos Cambezes; _____
Arruamentos Contim; _____
Arruamentos Covêlo; _____
Arruamentos Ferral; _____
Arruamentos Gralhas; _____
Arruamentos Santo André; _____
Arruamentos Ormeche; _____
Arruamentos Meixide; _____
Arruamentos Cerdeira; _____
A lista tem mais dez páginas, mas basta...”. _____

2.2 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA AUTARQUIA. _____

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento -, no período compreendido entre o dia trinta e um de Março e o dia 13 de Abril, ambos de dois mil e cinco, na importância global ilíquida de € 214.880,08 (duzentos e catorze mil, oitocentos e oitentas e oito euros e oito cêntimos) - *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, composto por três páginas, sob a forma de doc. n.º 10, no maço de documentos relativo à presente acta* - . _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.3 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA MUNICIPAL N.º 71, DATADO DE 13 DE ABRIL DE 2005. _____

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 71, respeitante ao dia 13 de Abril em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades da ordem de € 1.261.829,05 (um milhão, duzentos sessenta e um mil, oitocentos e vinte nove euros e cinco cêntimos) – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 11 –*. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.4 – TERMO DE BALANÇO À TESOUREARIA, RELATIVO AO MÊS DE MARÇO DE 2005. _____

Foi presente, para conhecimento, cópia do termo de balanço à tesouraria, referente ao mês de Março de dois mil e cinco- *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 12 –*. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

VIII

ACTIVIDADE REGULAMENTAR

IX

DIVERSOS

1 – TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA A ASSEMBLEIA DISTRITAL DE VILA REAL, RELATIVA À COMPARTICIPAÇÃO POR PARTE DO MUNICÍPIO DE MONATLEGRE, NO VALOR DE 2.493,99 EUROS, REFERENTE AO ANO DE 2005. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um ofício com a referência 16/22, remetido pelo Presidente da Mesa da Assembleia Distrital, registado na Secção de Taxas, Expediente e Arquivo Geral, sob a referência n.º CMM003523/05/APR/08 – *documento cujo respectivo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa, cópia, ao maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 13 –*. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no disposto na alínea a) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 5/91, de 8 de Janeiro, autorizar transferência financeira, no valor de € 2.493,99 (dois mil, quatrocentos e noventa e três euros e noventa e nove cêntimos), para a Assembleia Distrital de Vila Real, relativa à comparticipação financeira do ano de 2005. _____

À Secção de Contabilidade para, no respeito pelas regras contabilísticas e orçamentais em vigor, proceder à transferência financeira ora aprovada. _____

2 – ALTERAÇÃO DO ARTICULADO DO TARIFÁRIO RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta de alteração dos tarifários relativos aos sistemas de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e de resíduos sólidos urbanos, acompanhada pelos respectivos novos tarifário, subscrita pelo Sr. Vereador em Regime de Tempo Inteiro, Dr. _____

Nuno Alves Pereira, datada de 7 de Abril em curso, documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquivam, cópia, nos respectivos maços, sob a forma de docs. n.ºs 14 e 15. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, com base nos fundamentos vertidos na aludida proposta, o novo tarifário para ao serviço de abastecimento de água e drenagem de águas residuais, bem como para o sistema de recolha, deposição e tratamento de resíduos sólidos urbanos (RSU), constantes do aludido documento n.º 15. ____
À Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral para promover a publicitação do tarifário ora aprovado, através de edital a afixar nos lugares de estilo, de inserção de aviso em jornal local, bem como pela remessa para o responsável pelo site do município, para efeitos de inclusão nesse meio de difusão. _____

X

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA
(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

1 – PEDIDO DE AJUDA FINANCEIRA PARA RECONSTRUIR UMA ESCOLA PRIMÁRIA EM CADA UM DOS 13 DISTRITOS DE TIMOR-LESTE. _____

O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do Artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe. ____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto. _____

Assim, foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado supra, pedido de apoio financeiro formulado pelo Ministério da Educação, Cultura, Juventude e Desporto, da República Democrática de Timor-Leste, documento registado na Secção de Taxas, Expediente e Arquivo Geral desta autarquia, sob a entrada com a referência CMM002825, de 18 de Março de 2005 – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 16, ao maço de documentos relativo a esta acta* -. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o pedido de apoio financeiro apresentado pelo Ministério da Educação, Cultura, Juventude e Desporto da República Democrática de Timor-Leste, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), destinado a compartilhar as despesas relacionadas com a construção de uma escola primária por cada um dos respectivos treze distritos. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. _____

Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação ao Ministério da Educação, Cultura, Juventude e Desporto da República Democrática de Timor-Leste. _____

2 – PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO DEVIDA PELA OCUPAÇÃO E PREJUÍZOS DAS PARCELAS 27 E 28 DO ACESSO AO PARQUE DE CAMPISMO DE PENEDONES, RESPECTIVAMENTE NO VALOR DE 1.300 E 1.860

EUROS, À SRA. MARIA DE LURDES GIL BARROSO / DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO RODRIGUES, DATADO DE 13 DE ABRIL DE 2005. _____

O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do Artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe. ____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto. _____

Assim, foi presente, para efeitos de ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Rodrigues, no dia 13 de Abril de 2005, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, de seguida, para os devidos efeitos legais: _____

“À Contabilidade. _____

Pague-se a Maria de Lurdes Gil Barroso, de Penedones, por indemnização correspondentes à ocupação e prejuízos das parcelas 27 e 28 do acesso ao Parque de Campismo de Penedones a importância, respectivamente, de 1.300 € e 1.860,00 €. _____

À C.M. para ratificar. _____

Montalegre, 13 de Abril de 2005. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues.” _____

Esta proposta, composta por uma página, apesar de transcrita, vai ser anexada, cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 17 -. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho, bem como os efeitos financeiros dele decorrentes para o orçamento municipal, com dispensa de quaisquer formalidades adicionais. _____

Aos Serviços de Contabilidade para os devidos efeitos. _____

3 – ACESSO AO PARQUE DE CAMPISMO DE PENEDONES / QUADRO SINÓPTICO IDENTIFICADOR DAS INDEMNIZAÇÃO A PAGAR PELA OCUPAÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO. _____

O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do Artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe. ____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto. _____

Assim, foi presente, para efeitos de deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um quadro sinóptico identificador do proprietários, do preço m2, da área a ocupar, do preço total relativo a cada parcela, bem como dos prejuízos a reparar – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, cópia, sob a forma de doc. n.º 18, ao maço de documentos relativo a esta acta -.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aludido quadro sinóptico, relativo às indemnizações a pagar no âmbito da execução das obras públicas de Acesso à Zona de Lazer de Penedones, bem como autorizar os efeitos financeiros dele decorrentes para o orçamento municipal, com dispensa de quaisquer formalidades adicionais.

Aos Serviços de Contabilidade para os devidos efeitos. _____
Ao Departamento Técnico para efeitos de notificação dos interessados do teor da presente
deliberação. _____

XI
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL
(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer assistente/interessado/munícipe, conseqüentemente não houve qualquer intervenção por parte do público. _____

XII
APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA
(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos, e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____

O Secretário da reunião: _____